

PORTARIA Nº 1640, de 16 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 924550,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1515/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/09/2017, que concedeu Licença Médica à docente CARMEN CLEVER SOARES VELASQUES, no que tange ao seu número de cadastro, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 72.470.112-0...”

Leia-se: “... **72.571.047-3...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1515/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**